



**REQUERIMENTO n° REQ 8/2023**

SESSÃO SOLENE (Art. 176, XIV)

**Requer a realização de Sessão Solene alusiva aos 90 anos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul e Região (STIMMME).**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As Vereadoras e os Vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, requerem a realização de Sessão Solene alusiva aos 90 anos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul e Região, a ser realizada no dia 09 de março de 2023 às 19 horas.

O Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul e região, fundado no dia 06 de Março de 1933, conquistou a confiança da categoria pela sua combatividade e resistência. A ascensão do movimento sindical e a firme resistência elevaram a capacidade de mobilização e luta dos metalúrgicos e metalúrgicas caxienses.

A base territorial do sindicato é atualmente composta pelos municípios de Caxias do Sul, São Marcos, Antônio Prado, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Nova Pádua e Nova Roma do Sul. O sindicato representa os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico na base territorial, assim considerados os que prestam trabalho de modo subordinado às empresas desse ramo de produção, ainda que contratados por interposta. Algumas das finalidades do sindicato são: unir todos, trabalhadoras e trabalhadores, representados na luta em defesa de seus interesses imediatos e futuros; defender atividades na busca de soluções para os problemas da categoria tendo em vista a melhoria das condições de vida e trabalho, agindo sempre no interesse mais geral do povo brasileiro; promover ampla e ativa solidariedade com as demais categorias de trabalhadores e trabalhadoras, procurando elevar sua unidade em nível nacional e internacional, apoiando os povos do mundo inteiro na luta pelo fim da exploração do homem e pelo homem; defender a unidade dos trabalhadores e trabalhadoras da cidade e do campo na luta pela conquista de um país soberano, democrático e progressista.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

Com muita força e união, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Caxias do Sul e região comemora 90 anos de importantes lutas e firme defesa da DEMOCRACIA, dos DIREITOS da categoria e de uma sociedade mais JUSTA e IGUALITÁRIA.

Em face ao exposto, solicitamos a acolhida unânime por parte dos Nobres pares desta Casa para a aprovação da presente proposta.

Caxias do Sul, 1 de fevereiro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 06/02/2023 às 11:34**

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

**Documento assinado eletronicamente em 09/02/2023 às 17:57**

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

**Documento assinado eletronicamente em 06/02/2023 às 15:37**

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 09:10**

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 09:19**

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

**Documento assinado eletronicamente em 06/02/2023 às 11:56**

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 09:09**

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 09:10**

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 11:44**

LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

**Documento assinado eletronicamente em 06/02/2023 às 11:36**

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 10:54**

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 06/02/2023 às 15:23**

WAGNER PETRINI - Vereador - PSB



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1328.1.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1328.1.2023.

Protocolado em 10/02/2023 09:16

Disponibilizado em 10/Fevereiro/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

14/02/2023